



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-304	Identificação: [Redacted] Registo n.º: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: [Redacted] Responsável:	Atividade: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Deteção de Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados. Data: 20.07.2022 Plataformas online: Inspetores: Luís Brasil Helena Fraga	A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT n.º 152) não detetou ocorrências.	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto. Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores.	Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.07.27 13:36:46+00'00'	Concluído. 24.08.22 [Signature]